**AÇÃO INTERPROGRAMÁTICA**
**OS SABORES QUE A VIDA TEM**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional do Ceará – SESC-CE, doravante denominado Instituidor, faz saber para conhecimento que estão abertas as inscrições para a ação **OS SABORES QUE A VIDA TEM**, que acontecerá no período de **26 de outubro à 06 de Novembro de 2020, seguindo as regras previstas no presente edital.**

**I - DA PROMOÇÃO**

1.1 **“Os Sabores que a Vida tem”** é uma proposta de reunião de receitas culinárias realizada pelo Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Ceará – SESC-CE, supervisionado pelo Programa Assistência da unidade Sesc Fortaleza, integrando de forma colaborativa o programa Saúde, no que tange ao acompanhamento do escopo da Nutrição, que ficará a cargo da Supervisora e Nutricionista Nara Bezerra Sales.

**II - DO OBJETIVO**

2.1 A proposta é trabalhar as reminiscências dos participantes, tendo como fio condutor a culinária. Abordar-se-á a relação afetiva que os sujeitos estabelecem com a comida ao longo do curso de vida.

**III - DO PROJETO**

3.1 Com o intuito de fomentar a valorização dos sujeitos através de suas memórias e saberes, desdobrando tais questões com base na importância das reminiscências individuais e coletivas, promove-se a ação “os sabores que a vida tem”. Através dela serão trabalhadas as trajetórias e narrativas dos participantes, tendo a culinária como fio condutor.

3.2 A ação “Os sabores que a vida tem” surge na perspectiva de trabalhar as narrativas dos participantes através de suas memórias culinárias. Levando em consideração o contexto de pandemia que assola o mundo e as medidas de contenção aplicadas neste cenário, há a necessidade de estar em isolamento social. Essa reclusão pôde oportunizar que os sujeitos estivessem em maior frequência nas suas cozinhas, inclusive utilizando a culinária como ocupação do tempo livre e/ou para fazer dela uma estratégia de sobrevivência

A ação Culinária “Os Sabores que a Vida tem” será realizada em 5 (cinco) fases classificatórias, a saber:

* Fase 1, da inscrição;
* Fase 2, da seleção das receitas;
* Fase 3, da divulgação do resultado;
* Fase 4, da veiculação das receitas;
* Fase 5, da publicação de ebook.

**IV - DOS PARTICIPANTES**

4.1 Somente poderão participar da ação culinária **“Os Sabores que a Vida tem”** pessoas a partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição.

4.2 Caso selecionado, o participante deverá disponibilizar a gravação de vídeo da receita inscrita no projeto, a fim de veicularmos nas redes sociais institucionais.

4.3 O participante poderá inscrever somente uma receita.

4.4 Os participantes deverão aceitar o regulamento que indica a cessão de uso de nome, imagem e voz nas redes sociais do SESC-CE e em outros meios que este entender pertinentes, bem como declarar, sob as penas da lei, que autoriza a publicação delas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso com visibilidade nacional ou internacional.

4.5 Os participantes deverão aceitar o regulamento que indica a cessão de uso de nome, imagem e voz nas redes sociais dos patrocinadores da ação culinária **“Os Sabores que a Vida tem”**,caso haja.

4.6 Não poderão participar da ação culinária **“Os Sabores que a Vida tem”** colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESC e SENAC. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau. Também fica vedada a participação dos integrantes das comissões organizadoras e de seleção da Competição Culinária **“Os Sabores que a Vida tem”**, bem como dos seus dependentes diretos ou parentes de primeiro grau.

4.7 Em caso de desistência e/ou desclassificação de candidato selecionado nas diversas fases da competição por infração ao presente regulamento, haverá a substituição automática do excluído pelo próximo candidato classificado.

**V - DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS DA SELEÇÃO**

5.1 As inscrições para **“Os Sabores que a Vida tem”** estarão abertas no período de **26 de outubro à 06 de Novembro de 2020**

5.2 As inscrições deverão ser obrigatoriamente através do link \_\_\_\_\_\_\_\_\_--realizadas na página do *site* do SESC-CE, no endereço eletrônico: www.sesc-ce.com.br

5.3 A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada no dia **20 de Novembro 2020**, no *site* do SESC-CE, no endereço eletrônico: www.sesc-ce.com.br

5.4 As receitas selecionadas, deverão ser executadas em vídeo de até cinco minutos conforme o material enviado, preservando-se sua originalidade. No período de **23 á 30 de Novembro.**

5.5 Os critérios para a seleção das receitas em todas as etapas serão definidos pela Comissão Organizadora considerando a relevância da história da receita, do ponto de vista da relação afetiva estabelecida com a comida, não cabendo qualquer reinvindicação ou reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

5.6 A curadoria responsável pela seleção das receitas/histórias de vida será composta por quatro profissionais do SESC –CE, Unidade Fortaleza, de formações distintas. Estes deverão acordar quais candidatos atenderam aos critérios estabelecidos, quais sejam: originalidade, relação do prato apresentado com a história de vida, relevância e criatividade.

5.7 Cada critério poderá receber até 3 pontos, totalizando enquanto nota máxima: 12 pontos. Apenas 20 receitas serão escolhidas. Em caso de empate, ficará a critério consensual dos avaliadores a escolha dos finalistas.

**VI - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Para a efetivação da inscrição no *site*, o participante deverá:

6.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição para adesão ao concurso na qual o candidato aceita os termos do regulamento, autoriza a cessão de uso de nome, imagem e voz, e declara, sob as penas da lei, que autoriza a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso com visibilidade nacional ou internacional. A presente cessão se dá em caráter irrevogável, irretratável, gratuito e sem exclusividade e isenta o SESC-CE de qualquer responsabilidade por eventuais direitos – patrimoniais e morais – que porventura venham a ser pleiteados por terceiros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, obrigando-se a proceder e arcar com todos os encargos necessários a uma eficaz defesa, caso tal procedimento venha a ser necessário.

6.1.2 Preencher a Ficha de Inscrição com uma receita que contemple os itens a seguir:

* Ser enviada por meio de texto;
* Contemplar a história relacionada à receita, do ponto de vista das memórias de vida e do valor afetivo.

6.1.3 O preenchimento indica a cessão, gratuita, da receita para veiculação do SESC-CE em meio eletrônico ou impresso com visibilidade nacional ou internacional.

6.1.4 Anexar cópia simples da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.1.5 Para serem aceitas, as Fichas de Inscrição não poderão conter (I) palavras de baixo calão, (II) palavrões, (III) qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, (IV) itens prejudiciais à saúde, ou ainda, instigarem atividade ilegal ou criminosa, tampouco imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer marca ou produto de qualquer empresa.

**VII - DAS FASES DE SELEÇÃO**

7.1 A ação culinária **“Os Sabores que a Vida tem”** será realizada de acordo com as seguintes etapas:

7.1.1 Seleção de Receitas

7.1.1.1 Na etapa preliminar de Seleção de Receitas, a avaliação será realizada por uma comissão técnica especificamente constituída pelo SESC-CE e exclusivamente com base no material entregue pelo candidato na inscrição.

7.1.1.2 Em **08** **de Dezembro 2020** serão divulgadas no site www.sesc-ce.com.br, as vintes preparações culinárias selecionadas.

7.1.1.3 As receitas selecionadas, serão publicadas pelo SESC-CE em meio eletrônico e/ou impresso conforme cessão do participante no aceite deste regulamento no momento da inscrição.

**VIII - DOS PRÊMIOS**

8.1 Os classificados para a Fase Local receberão um certificado de participação.

8.2 As 20 receitas selecionadas serão publicadas.

8.3 Será produzido um livro no formato eletrônico, como culminância dessa ação;